

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
ICISMEP**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019, cujo objeto é a contratação de Entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste Instrumento, celebrado entre a **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP** e o **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, CEP 32600-284, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada ICISMEP, neste ato representada por seu Diretor Geral o Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, e **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n.º 4943 - sala 101, Bairro Santa Lucia, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-663, telefone (31) 3295-5655, e-mail grupo.donadochinha.ijuci@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.273.227/0001-76, Inscrição Estadual n.º 672689352.00-00, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **Viviane Tompe Souza Mayrink**, portadora da Cédula de Identidade nº M 7.246.797, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 032.198.616-44, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, com fulcro no art. 57, II, b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, bem como a alteração estatutária da razão social e nome fantasia da CONTRATADA.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 30/08/2021 e término em 29/08/2022.

2.2 Em decorrência da prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o valor total contratual para o período da prorrogação é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

2.3 O referido Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em razão de conclusão de novo processo licitatório para o mesmo objeto, sem gerar qualquer prejuízo para esta Administração.

CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1 Em vista da alteração da razão social a Associação Grupo convivência Dona Dochinha passa a ser denominada Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, com nome fantasia de IDDS.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária n°:

4.1.1 ICISMEP SERVICE 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011;

4.1.2 AMBULATORIAL 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002;

4.1.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL/RATEIO 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006;

4.1.4 CIRURGICO 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003;

4.1.5 ICISMEP LOGÍSTICA 3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010;

4.1.6 GESTÃO OPERACIONAL/RATEIO 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019;

4.1.7 GESTÃO ICISMEP/RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001

CLÁUSULA V – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

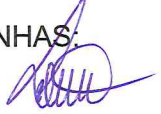
E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Betim (MG), 27 de Agosto de 2021.


EUSTÁQUIO DA ABÁDIA AMARAL
DIRETOR GERAL DA ICISMEP

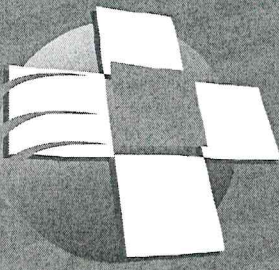

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
INSTITUTO DE DIGNIDADE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Quilton Romghez
CPF: 459668988-12

2 - 
Nome: Helton Fleitas
CPF: 062.693.516-10


Anna Cláudia Cândido
OAB/MG 136.375
ICISMEP



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



ICISMEP

Ano 3 - Número 37

Quarta-feira, 01 de setembro de 2022

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP - CNPJ nº 05.802.877/0001-10 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA ICISMEP. Os municípios de Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição do Pará, Contagem, Crucilândia, Esmeraldas, Estrela do Indaíba, Florestal, Formiga, Ibirité, Igarapé, Igaratinga, Itabirito, Itaguara, Itatiaiaçu, Itaúna, Juatuba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Mário Campos, Martinho Campos, Mateus Leme, Nova Serrana, Onça de Pitangui, Ouro Branco, Ouro Preto, Papagaios, Pará de Minas, Pequi, Perdigo, Piedade dos Gerais, Piracema, Pitangui, Rio Manso, São Gonçalo do Pará, São Joaquim Bicas, São José da Varginha, São Sebastião do Oeste, Sarzedo, tornam público, através do presente Extrato, a 15ª alteração do Contrato de Consórcio Público firmado entre os mesmos e devidamente ratificado por leis de cada ente consorciado, na forma da Lei Nacional nº 11.107/2005 e do seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, sendo que a íntegra do documento pode ser acessada através do site eletrônico do Consórcio, no endereço eletrônico: <https://ai-cismep publicacao.siplanweb.com.br/contas-publicacao/documento/220>, assim como em sua sede administrativa. Em 31/08/2021. Antônio Augusto Resende Maia, prefeito municipal de São Joaquim de Bicas e presidente da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Nova Lima no consórcio público. Signatários: Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente do Consórcio ICISMEP e Vitor Penido, prefeito de Nova Lima. Data de assinatura: 18 de julho de 2019. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Itapeçica no consórcio público. Signatários: Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente do Consórcio ICISMEP e Wirley Rodrigues Reis, prefeito de Itapeçica. Data de assinatura: 06 de agosto de 2019. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Pedro Leopoldo no consórcio público. Signatários: Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente do Consórcio ICISMEP e Cristiano Elias dos Reis Costa, prefeito de Pedro Leopoldo. Data de assinatura: 03 de setembro de 2019. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quarto termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Abaeté no Consórcio público. Signatários: Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente do consórcio ICISMEP e Armando Greco Filho, prefeito de Abaeté. Data de assinatura: 10 de setembro de 2019. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quinto termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Raposos no consórcio público. Signatários: Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente do Consórcio ICISMEP e Sérgio Silveira Soares, prefeito de Raposos. Data de assinatura: 01 de outubro de 2019. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do sexto termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Formiga no consórcio público. Signatários: Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente do Consórcio ICISMEP e Eugênio Vilela Júnior, prefeito de Formiga. Data de assinatura: 11 de novembro de 2019. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do sétimo termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Rio Acima no consórcio público. Signatários: Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente do Consórcio ICISMEP e Márcia Auxiliadora Ribeiro, prefeita de Rio Acima. Data de assinatura: 24 de novembro de 2019. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do oitavo termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Campo Belo no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio ICISMEP e Alisson de Assis Carvalho, prefeito de Campo Belo. Data de assinatura: 04 de maio de 2020. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do nono termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Passa Tempo no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio ICISMEP e Edilson Rodrigues, prefeito de Passa Tempo. Data de assinatura: 04 de maio de 2020. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do décimo termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Nova Serrana no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Euzébio Rodrigues Lago, prefeito de Nova Serrana. Data de assinatura: 04 de maio de 2020. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do décimo primeiro termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Vespasiano no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio ICISMEP e Ilce Alves Rocha Perdigo, prefeita de Vespasiano. Data de assinatura: 04 de maio de 2020. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do décimo segundo termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Barão de Cocais no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio ICISMEP e Décio Geraldo dos Santos, prefeito de Barão de Cocais. Data de assinatura: 04 de janeiro de 2021. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do décimo terceiro termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Iguatama no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio ICISMEP e Lucas Vieira Santos, Prefeito de Iguatama. Data de assinatura: 16 de março de 2021. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do décimo quarto termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Taquarçu de Minas no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Marcellino Bezerra da Cruz, prefeito de Taquarçu de Minas. Data de assinatura: 17 de março de 2021. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do décimo quinto termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Mariana no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Juliano Vasconcelos Gonçalves, prefeito de Mariana. Data de assinatura: 17 de março de 2021. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do décimo sexto termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Santa Luzia no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Christiano Augusto Xavier Ferreira, prefeito de Santa Luzia. Data de assinatura: 19 de março de 2021. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do décimo sétimo termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Côrrego Fundo no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Danilo Oliveira Campos, prefeito de Côrrego Fundo. Data de assinatura: 22 de março de 2021. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG. (Publicação face à convalidação e consolidação da 15ª Alteração Contratual).

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 06 DE AGOSTO DE 2021. NOME COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTONIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente do Consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, e Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratada. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada LUCIANA MALTA RAMOS COUTO no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 06 de agosto de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 93/2020. Processo Licitatório nº 100/2019. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 67/2019. Ata de Registro de Preços nº 11/2020. Referência: Solicitação e cancelamento de preço registrado para o item nº 77 (desogestrel 75 mcg item nº 184 (poliestirenosulfonato de cálcio 900 mg) e item nº 27 (trimebutina 200 mg). Solicitante: Mercantil Barreto Comercial e Produtos Hospitalares e Suprimentos LTDA ME - CNF 15.031.173/0001-44. DECISAO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 93/2020, visando a análise do pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos LTDA ME; Considerando que o Decreto nº 7.892/13 estabelece que o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer a pedido do fornecedor, desde que seja comprovado justificado os fatos, mediante a ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata; Considerando que não fora identificada a ocorrência de fato superveniente a celebração da ata de registro de preços; Considerando que a manifestação da requerente não fora instruída com prova inequívoca de alegações realizadas; Indeferido o pedido realizado por Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos LTDA ME, para cancelamento dos preços registrados para os itens nº 77 (desogestrel 75 mcg), item nº 184 (poliestirenosulfonato de cálcio 900 mg) e item nº 27 (trimebutina 200 mg), constantes na ata de registro de preços nº 11/2020. Betim/MG, 30 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 100/2019. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 67/2019. Ata de registro de preços nº 11/2020. Processo Administrativo nº 95/2020. Referências: Solicitação e requisição econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado para o item nº 131 (ivermectina 6 mg). Solicitante: Proativa Hospitalar Eireli Me - CNPJ: 27.656.480/0001-08. DECISAO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 95/2020, visando a análise e pedido de requisição econômico-financeiro ou cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Proativa Hospitalar Eireli Me. Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 131 se encontrava acima da média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; E por fim considerando a perda do objeto, em virtude do vencimento da ata de registro de preços, decido pela liberação do fornecedor Proativa Hospitalar Eireli Me, em relação ao compromisso assumido referente ao item nº 131, cujo preço foi registrado na ata nº 11/2020. Betim/MG, 25 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 100/2019. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 67/2019. Ata de registro de preços nº 11/2020. Processo Administrativo nº 46/2020. Referências: Solicitação e requisição econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado para o item nº 169 (nimidulida 100 mg). Solicitante: MD Farm Distribuidor Atacadista Ltda - CNPJ: 24.325.731/0001-52. DECISAO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 46/2020, visando a análise do pedido de requisição econômico-financeiro ou cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa MD Farm Distribuidor Atacadista Ltda; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 169 se encontrava de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; E por fim, considerando a perda do objeto em virtude do vencimento da ata de registro de preços, decido pela liberação do fornecedor MD Farm Distribuidor Atacadista Ltda, em relação ao compromisso assumido referente ao item nº 169, cujo preço foi registrado na ata nº 11/2020. Betim/MG, 26 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 61/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 99/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e

8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 15/09/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de frota. O edital completo está no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquiplaço Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 31/08/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 42/2021. Processo Licitatório nº 64/2021, Pregão Eletrônico nº 39/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos da classe de injetáveis, perfurocortantes e descartáveis. Empresas detentoras dos preços registrados: Asli Comercial Eireli; AS2 Comércio Importação e Exportação Ltda.; JR Lacerda Material Médico Hospitalar Eireli; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.; De Paul Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda.; Dupac Comercial Ltda.; Via Fhama do Brasil Eireli; e Multifarma Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquiplaço Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512 - 4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, por meio da Portaria nº 12, de 19 de agosto de 2021, faço saber, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.666/93, que o(a) empregado(a) público(a) Danielle Ferreira fica designado(a) como fiscal da Ata nº 42/2021, decorrente do processo licitatório nº 64/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos da classe de injetáveis, perfurocortantes e descartáveis. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 89/2021. Processo Licitatório nº 113/2020. Pregão Eletrônico nº 63/2020. Ata de Registro de Preços nº 64/2020. Referência: solicitação de revisão do preço registrado. Item 15 (copo descartável 200ml - pacote com 100 unidades). Solicitante: Exata Indústria e Comércio Ltda. - ME - CNPJ: 17.591.262/0001-70. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 89/2021, visando a análise da pertinência do pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pela Instituição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 212/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância à Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; DEFIRO o pedido de revisão do preço registrado, pleiteado pela empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, para o item 15 - COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - constante na Ata de Registro de Preços nº 64/2020, passando o valor unitário do item para R\$ 4,42. O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 02 de agosto de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento porventura em aberto emitidas antes da data mencionada. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. Betim/MG, 30 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 95/2021. Processo Licitatório nº 85/2020. Pregão Presencial nº 51/2020. Ata de Registro de Preços nº 67/2020. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado. Item 139 (amicacina 500mg/2ml - solução injetável). Solicitante: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ: 67.729.178/001-49. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 95/2021, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Considerando a ausência de documentação que incontestavelmente comprove a situação de escassez e dificuldade de aquisição do medicamento "amicacina 500mg/2ml - solução injetável", item 139 da ata de registro de preços em referência; Considerando a ausência de comprovação de notificação junto à ANVISA de descontinuação temporária de fabricação ou importação do item; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 215/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado não foi devidamente instruído, não preenchendo os requisitos legais, em observância à Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; INDEFIRO o pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para o item 139 (amicacina 500mg/2ml - solução injetável) constante na Ata de Registro de Preços nº 67/2020. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. Betim/MG, 31 de agosto de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA ICISMEP. Extrato do oitavo termo aditivo ao contrato de Nº 13/2019, Processo Licitatório nº 15/2019. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, bem como a alteração estatutária da razão social e nome fantasia da CONTRATADA. Em vista da alteração da razão social, a Associação Grupo Convivência Dona Dóchinha passa a ser denominada Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, com nome fantasia de IDDS. Empresa contratada: INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do décimo termo aditivo à Ata de Nº 66/2020, Processo Licitatório nº 126/2020. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 55 (eletrodo auto-adesivo - pás para cardioversor/defibrilador), constante na ata de registro de preços nº 66/2020, conforme decisão de fl. 17 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 92/2021, e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 23 de agosto de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o valor unitário do item passa a ser de:

RAZÃO SOCIAL: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA		CNPJ: 00.207.500/0001-07	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
55	Eletrodo auto-adesivo - pás para cardioversor/defibrilador	R\$ 467,00	R\$ 543,06

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 04 de agosto de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes do período mencionado. Empresa Contratada: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.207.500/0001-07. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

EMENDA MODIFICATIVA À 15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica Interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio ocorrida na sua reunião de 28 de julho de 2021, que por maioria qualificada (3/5 dos entes consorciados) decidiu pela alteração da sede da Instituição, conforme Ata publicada no Diário Oficial Eletrônico da ICISMEP (Ano 3 - Número 367, de 04/08/2021); CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 8º, do Contrato de Consórcio Público; CONSIDERANDO, ainda, a normativa contida na parte final do inciso I, do art. 5º do Decreto Federal nº 6.017/2007; RESOLVE: Processar a presente emenda modificativa, por meio deste Aditivo, ao Contrato de Consórcio Público da ICISMEP (15ª Alteração) visando a consolidação da decisão Assemblear que decidiu pela alteração da sede da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, nos termos que se seguem: Art. 1º - O art. 2º do Contrato de Consórcio Público da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (15ª Alteração) passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - A ICISMEP tem sede e foro no Município de São Joaquim de Bicas e área de atuação compreendendo a soma dos territórios de todos os entes federados consorciados, assim como sobre as áreas dos territórios de outros entes federados que passarem a integrar a ICISMEP, respeitada a autonomia dos entes públicos prevista na Constituição da República de 1988. Parágrafo único. O Consórcio terá sede administrativa na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, que poderá ser alterada mediante deliberação da Assembleia Geral, conforme disposto no § 9º, do art. 10, deste Contrato. Art. 2º A presente emenda modificativa passará a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da ICISMEP, nos termos da Lei 11.107/2005 e do Decreto 6.017/2007. Art. 3º - Os demais dispositivos do Contrato permanecem vigentes e inalterados. Como ato administrativo de materialização da decisão da Assembleia Geral da ICISMEP, assina o Presidente da Instituição, Betim/MG, 27 de agosto de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio ICISMEP.

Leiliane Mendes
ICISMEP

ASSINE COM
O SITE
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Dados: 2021.09.01 12:12:28 -03'00'